

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				5.000,00		5.000,00	23001793
						5.000,00	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				50.000,00		50.000,00	23001793
						50.000,00	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
148					370.000,00	370.000,00	23001793
						370.000,00	

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
120				10.000.000,00		10.000.000,00	23001793
						10.000.000,00	
						307.350.192,94	

70570/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0642 DE 03 DE JULHO DE 2023

Altera o Regimento do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais (CCRF) aprovado pela Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.877, de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº 20.389, de 1º de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais (CCRF) e o seu Regimento, respectivamente, alterada pela Resolução SEFA nº 133, de 12 de fevereiro de 2021; e

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.692.960-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 17 do Regimento do CCRF, aprovado pela Resolução SEFA nº 610, de 27 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. (...)

Parágrafo único. O Vice-Presidente do CCRF, bem como os Presidentes e Vice-Presidentes das Câmaras, serão designados dentre os Conselheiros representantes do Estado do Paraná.” (NR)

Curitiba, 03 de julho de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

70103/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0643 DE 04 DE JULHO DE 2023

Designa a composição da Comissão para Coleta Seletiva no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e da Receita Estadual do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o disposto no Decreto Estadual nº 8.426, de 07 de dezembro de 2017, e o contido no protocolo nº 20.688.813-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão para Coleta Seletiva:

I - Andreia Natal Fernandes, Agente Profissional/Administrador, RG 8.126.997-1;

II - Renato Germano Cys, Chefe do Núcleo Administrativo Setorial, RG 5.985.867-0;

III - Cintia Cristina Moro, Assessora, RG 5.075.911-3.

Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor designado no inciso I deste artigo.

Art. 2º São atribuições da Comissão para Coleta Seletiva, sem prejuízo de outras dispostas no Decreto Estadual nº 8.426, de 07 de dezembro de 2017:

I - implantar e supervisionar a separação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados, bem como, garantir a sua destinação para as entidades habilitadas;

II - criar a logística interna de divulgação, conscientização, sensibilização e implementação do Decreto Estadual nº 8.426, de 07 de dezembro de 2017;

III - articular a participação de todos os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores, mediante ações permanentes de conscientização e sensibilização, para o que poderá fazer uso dos meios de comunicação existentes nos órgãos ou entidades envolvidos;

IV - solicitar ao Titular do Órgão ou Entidade a previsão orçamentária das despesas decorrentes da implementação do Decreto Estadual nº 8.426, de 07 de dezembro de 2017;

V - promover ações regulares sobre educação ambiental e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, envolvendo os agentes públicos, colaboradores terceirizados e fornecedores;

VI - recomendar ao Titular do Órgão ou Entidade a aquisição de equipamentos indispensáveis à separação e à coleta seletiva dos resíduos sólidos recicláveis, como lixeiras coloridas padronizadas, prensas, balanças, fragmentadoras, entre outras, mediante justificativa e especificação técnica do equipamento necessário;

VII - indicar espaço adequado para armazenamento e triagem dos resíduos sólidos recicláveis sempre que o volume gerado assim exigir.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de julho de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

70712/2023

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA Nº 84/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da

Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

As férias, referente ao ano de 2022 da Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.336.682-56/PR a partir de 02/07/2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 06 (seis) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

70495/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 193/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR	ASSUNTO
Retificar parte da Portaria nº 281/2009 .	Que designa Agente de Autoridade de Trânsito, para fins de preenchimento de autos de infração de pesagens de veículos, nas rodovias sob a jurisdição da Superintendência Regional Noroeste. <u>Onde se lê:</u> Rubens Franco Bercelini RG. 1.489.385-7 <u>Leia-se:</u> Rubens Franco Bersellini RG – 1.489.385-7

Curitiba, 29 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

70334/2023

PORTARIA Nº 194/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DES IGN AR	Nagma Lucy Barros, RG. 3.543.421-6	MEMO nº 663/2023 – SR Noroeste	Como Gestora do Contrato nº 073/2023 , (Lote 02), referente aquisição e instalação de persianas para atender a demanda do DER/PR, conforme descrito no Termo de Referência - Protocolo 20.571.578-8.
DES IGN AR	Danielle Cristina Costa, RG. 9.592.083-7	MEMO nº 663/2023 – SR Noroeste	Como Fiscal do Contrato nº 073/2023 , (Lote 02), referente aquisição e instalação de persianas para atender a demanda do DER/PR, conforme descrito no Termo de Referência - Protocolo 20.571.578-8.
DES IGN AR	Nilza Maria de Carvalho, RG. 2.152.127-2	MEMO nº 663/2023 – SR Noroeste	Como Substituta da Fiscal do Contrato nº 073/2023 (Lote 02), referente aquisição e instalação de persianas para atender a demanda do DER/PR, conforme descrito no Termo de Referência - Protocolo 20.571.578-8

Curitiba, 29 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

70340/2023

PORTARIA Nº 197/2023-DER

Súmula: Designar servidores para comporem a Comissão Interna para Avaliação e Perícia dos Bens Patrimoniais Permanentes exceto Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários - SRLESTE.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Interna para Avaliação e Perícia dos Bens Patrimoniais Permanentes exceto Equipamentos, Veículos e Componentes Rodoviários**, de acordo com a Instrução Normativa nº 021, de 07 de maio de 2.001, ficando revogada a Portaria nº 387/2020-DER.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE

Daniel Hatiro Fujiwara	RG. 8.709.247-0
Carlos Alberto Dittert de Camargo	RG. 1.178.495-0
Márcio Gurski	RG. 7.732.473-9
Márcio José Tozo	RG. 2.088.407-0
Romildo Tadeu Prevedello	RG. 1.217.914-6
Suplentes	
Edson Luis da Silva	RG. 10.998.254-7
Elcio Aparecido Pasciscenai	RG. 4.074.557-2
Walter Juim Luciano	RG. 3.578.574-4

ESCRITÓRIO REGIONAL MÉDIO IGUAÇU

Daniel Hatiro Fujiwara	RG. 8.709.247-0
Fernando Hélio Martins	RG. 2.238.948-3
Jonathan Michell Alfredo Zago	RG. 8.636.526-0
Suplente	
José Kuryluk	RG. 3.418.996-0

ESCRITÓRIO REGIONAL XISTO

Daniel Hatiro Fujiwara	RG. 8.709.247-0
Carlos Eduardo Fehlauer	RG. 6.220.352-8
Suplentes	
Gelson Ferreira	RG. 6.203.373-8
Walter Smiatkowski Witkowski	RG. 3.388.908-9

Curitiba, 30 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

70349/2023

PORTARIA Nº 198/2023-DER

Súmula: Designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da SRLeste.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da SR Leste**, de acordo com a Instrução Normativa nº 021, de 07 de maio de 2.001, ficando revogada a Portaria nº 388/2020-DER.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE

Elcio Aparecido Pasciscenai	RG. 4.074.557-2
Carlos Alberto Dittert de Camargo	RG. 1.178.495-0
Edson Luis da Silva	RG. 10.998.254-7
Walter Juim Luciano	RG. 3.578.574-4
Suplentes	
Alcimar da Silva Henrique	RG. 13.097.799-5
Rogério Roque Mayer	RG. 4.267.591-1

ESCRITÓRIO REGIONAL MÉDIO IGUAÇU

Fernando Helio Martins	RG. 2.238.948-3
Jonathan Michell Alfredo Zago	RG. 8.636.526-0
José Kuryluk	RG. 3.418.996-0

ESCRITÓRIO REGIONAL XISTO

Celso de Moraes Leal	RG. 7.979.547-0
Walter Smiatkowski Witkowski	RG. 3.388.908-9
Valdemar Carlos Brongiel Pageski	RG. 4.086.146-7
Suplente	
Leopoldo Geremias Alves	RG. 7.840.503-1

Curitiba, 03 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

70352/2023